



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**  
*Câmara forte, cidade forte!*

## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de capina e limpeza , em toda extensão da rua Curitiba ,localizada no bairro Baú.

A presente indicação se faz necessária em razão do grande acúmulo de mato alto, sujeira e entulhos ao longo da via, situação que vem causando diversos transtornos aos moradores e pedestres que utilizam a rua diariamente. Além de comprometer a aparência e a conservação do local, a falta de limpeza adequada favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde e a segurança da população.

Ressalta-se ainda que o mato alto acaba dificultando a visibilidade em alguns pontos da via, prejudicando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso. A realização dos serviços solicitados contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trafegabilidade, bem-estar e qualidade de vida dos moradores do Bairro Baú.

Diante da importância da demanda, solicita-se atenção especial e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de maio de 2026 .

**João Cassimiro da Silva**  
**Vereador - CIDADANIA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em 21/05/2026 09:02

Checksum: **50AA3D41419BCE00AC294D92F9CF7229A47D7DD3F792EBD234ED08F38EF10AE3**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.